

Caixa Participações S/A

Demonstrações contábeis intermediárias condensadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de setembro de 2020



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias condensadas

**Grant Thornton Auditores
Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos:

Administradores e acionistas da

Caixa Participações S/A - CAIXAPAR

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias condensadas da Caixa Participações – CAIXAPAR (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial condensado em 30 de setembro de 2020, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas de acordo com o CPC 21 (R1) “Demonstração Intermediária” e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance de nossa revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade” e ISRE 2410 “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão sobre as demonstrações intermediárias condensadas consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias condensadas

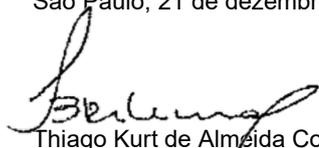
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) – “Demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos

Demonstrações condensadas do valor adicionado

Revisamos as demonstrações condensadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias condensadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis intermediárias condensadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1